



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2022
09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Monte-Alegrense a Senhora **DANIELE SANTOS SOUZA**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, **FAZ SABER**, que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Monte-Alegrense, a Senhora **DANIELE SANTOS SOUZA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de dezembro de 2022.

Sergio Murilo Góis dos Santos

Sergio Murilo Góis dos Santos
Presidente